

<u>Sumário</u>

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO	2
EDITAL	4
PESOLUÇÕES	Q



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais para atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e de Educação e Cultura do Município de Formosa do Oeste/PR. **DATA DE ABERTURA: 08/08/2023**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 367.718,00**, (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e dezoito reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sextafeira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETO

DECRETO Nº 104/2023

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 59/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 158/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

25/07/2023

Art. 1°. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 59/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023 que tem por objeto a Aquisição futura de material de consumo, uniformes instrumentos musicais, mobiliário, equipamentos de áudio e vídeo para a realização das atividades do Projeto Descobrindo talentos em parceria com a COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata e o Município de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor

do(s) proponente(s):

VALOR TOTAL **PROPONENTE**

BRUNA ALVES DE SOUZA	14.960,00
ALESSANDRA NUNES LORDS	750,00
FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	1.380,00
ANTONIA RAIMUNDA ALVES	982,00
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	1.566,86
LEONARDO GOMES DE AGUIAR	2.247,50
BC SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	18.449,11

Total da aquisição	40.335,47

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3°. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Segunda-Feira, 24 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL

Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 16 de 25 de julho de 2023

Relação de Beneficiários - Julho de 2023

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, <u>TORNA PÚBLICO</u> o presente edital da <u>Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e</u> <u>Técnico Presencial, recebidos no mês de julho de 2023</u> e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 25 de julho de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal (assinado digitalmente)

33

1.461/2023

Wandrel Donato Menegon

Assis Chateaubriand

28,50 km

R\$ 272,72

Х

APROVADA

Х

Χ

	¥H+H2	UNICÍPIO DE FORMO ESTADO DO PARAN EVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 88830-000 CNP1: 76 Www.formosadoceste.pr.gov	Á .208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 35		Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, I - Lei 1041/2023		al 01 de 03 de fevereiro de 2023 - a) Comprov Iliza transporte coletivo para o deslocamento	2.1.1 – As declarações dos itens b e c do item 12.1 podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser	
Prese	Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial - Parcela de JULHO de 2023 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do					comprovante de transporte coletivo b) Autode Transporte (ANEXC instituição de ens retornando dia	studos, mediante apresentação do boleto b. pagamento, constando a razão social da en que formece o serviço, no formato PDF, color claração de Frequência Mensale Utilização NP, assinada pelo estudante afirmando que que inio, efetuando o deslocamento até o local d iráamente para o município de Formosa do Ol aração de Uso do Auxilio Transporte Para Filoração.	digitalizada de forma legível e colorida	
	Oeste					recursos do Auxílio	exo V), assinada pelo estudante, afirmando q o apenas para fins educacionais, ou seja, par agamento das despesas com o transporte		
			Município da	Distância da sede do município de	R\$ 9.000,00 Valor do Auxílio no mês de JULHO de	no pagamento das despesas como dansporte			
	Protocolo de		Instituição de Ensino	Formosa do	2023 recebido por	Boleto e			
Quant.	Prestação de contas	Nome completo do estudante	que frequenta	Oeste	aluno	comprovante	Anexo IV	Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.525/2023 e 1.562/2023	Alexandre Oliveira Soares da Cunha	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	Х	Х	APROVADA
2	1.533/2023	Ana Clara Soares Cordeiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	Х	Х	APROVADA
3	Não protocolou no prazo	Ana Karolina Alves dos Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Não protoco	olou a prestação de contas n	o prazo	REPROVADA
4	1.466/2023	Andre Augusto de Carvalho da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	X	Х	APROVADA
5	1.511/2023	Arielle Barroso Fabricio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	X	Х	APROVADA
6	Não protocolou no prazo	Vanessa Moraes de Figueiredo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Não protocolou a prestação de contas no prazo		o prazo	REPROVADA
7	1.486/2023 e 1.503/2023	Cleyssir Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	X	Х	APROVADA
8	Não protocolou no prazo	Douglas do Espirito Santo Delatorre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Não protoco	olou a prestação de contas n	o prazo	REPROVADA
9	1.455/2023	Douglas Vinicius Mequelin	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	X	Х	APROVADA
10	1.520/2023	Edna dos Santos da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	X	Х	APROVADA
11	1.509/2023	Emily da Silva Santos	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	Х	Х	APROVADA
12	1.482/2023	Fabricio Caldeira de Araújo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	X	Х	APROVADA
13	1.465/2023	Jully Rafaela Caversan	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	х	х	х	APROVADA
14	1.445/2023 e 1.489/2023	Gabriella Altran Gasparotto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272.72	х	X	х	APROVADA
15	1.464/2023	Giovanna de Cassia Candido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
16	1.477/2023	Giovanna Storti Tissiani	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
17	1.460/2023	Guilherme Concolato Heiderick	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
	1.472/2023	Guilherme do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
18 19	1.501/2023	Gustavo Henrique Storti Candido	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
19	1.301/2023	Gustavo Herrinque Storti Caridido	ASSIS CHAREAUDHAHU	20,50 KIII	ΚΦ 212,12	Não apresentou	^	^	APROVADA
						o comprovante			
						de pagamento			
20	1.515/2023	Isabela da Rosa Dela Torre	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	do boleto	X	Х	REPROVADA
21	1.528/2023	Jhennifer Patricia Franzão	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	Х	APROVADA
22	Não protocolou no prazo	Kaline Maria do Nascimento Moreira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72		olou a prestação de contas no		REPROVADA
23	1.496/2023	Keila Carolini da Silva Oliveira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
24	1.518/2023	Luan Vicente Salles	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
25	1.507/2023	Lucas Consalter	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
26	1.491/2023	Marcos Eduardo Soares	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
27	1.467/2023	Maria Eduarda Bittencourt Perez	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
28	1.523/2023	Mariana Rodrigues da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	X	X	X	APROVADA
29	1.495/2023	Matheus Lazarin Lobo de Almeida	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	X	Х	APROVADA
30	1.494/2023	Milleny Thayna de Azevedo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	X	Х	APROVADA
31	1.462/2023	Natalia Caroline Bosso	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	Х	Х	APROVADA
32		Wallerya Ayardes Mendes Valeriano	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 272,72	Х	Х	Х	APROVADA

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANAÍ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 88580-000 CNP-3: 762-208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526-1122 WWW.formosadooeste.pr.gov.br Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de JULHO de 2023 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípos de 46km até 90Km da sede do município de Formosa do Oeste					Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, II - Lei 1041/2023	item 12.1-Edital Orde 03 de levereilo de 2023 - a) Comprovante			
			Município da						
			Instituição de	Distância da sede do	Valor do Auxílio no mês de				
	Protocolo de		Ensino que	município de Formosa do	JULHO de 2023 recebido	Boleto e			
Quant.	Prestação de Contas	Nome completo do estudante	frequenta	Oeste	por aluno	comprovante		Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.481/2023	Ana Carolina dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
2	1.490/2023	Bruna Delatorre	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
3	1.474/2023	Bruno Felipe Almeida Reggiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
4	1.446/2023	Bruno Gustavo Soares Pinto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	Х	X	X	APROVADA
5	1.492/2023	Camily Vilas Boas Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
6	1.441/2023	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	Х	Х	Х	APROVADA
7	1.493/2023	Gustavo Domingos Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	Х	Х	APROVADA
8	1.442/2023	Julia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	Х	Х	Х	APROVADA
9	1.454/2023	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	Х	Х	Х	APROVADA
10	1.535/2023 e 1.550/2023	Julio Cezar Menegon de Lima	Toledo	74.50 km	R\$ 555,55	х	x	х	APROVADA
11	1.469/2023	Laryssa Ketlin Ferres Cortelassi	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	Х	X	APROVADA
12	1.524/2023	Marcos Vinicios dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
13	1.527/2023	Maria Antonia Vieira de Souza	Toledo	74.50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
14	1.463/2023	Maria Clara Parrales Topp	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	X	X	X	APROVADA
				,- 9					
15	1.451/2023 e 1.456/2023	Mariana Furlan Tissiani	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	Х	Х	Х	APROVADA
	1.505/2023; 1551/2023;								
16	1555/2023 e 1561/2023	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	Х	Х	Х	APROVADA
17	1.532/2023	Nathalia Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	Х	Х	Х	APROVADA
18	1499/2023	Wallkiria Ayardes Mendes Valeriano	Toledo	74,50 km	R\$ 555,55	Х	Х	Х	APROVADA
				Total	R\$ 9.999,90				
		Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte - Portaria nº 69/2023							

	Controle da Prestação de la de JULHO de 2023	MUNICIPIO AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS e Contas referente ao repasse do	Valor mensal rateado entre os beneficiários - Art. 8º, § 2º, III - Lei 1041/2023	constructive de un utilizar transporte conetivo para o disconemento para realizar seu este udos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que formeco o serviço, no formato PDF, colorido e legíveiço b) Auto declaração de Frequência Mensal e Utilização de Transporte (ANEXO IV), assinada pelo estudante afirmando que frequenta a institutição de ensino, efetuando o					
Inst	de tituições de Ensino local	R\$ 12.000,00	deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o municipio de Formosa do Oeste; o; Auto declaração de Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais (Anexo V), assinada pelo estudante, afirmando que utiliza os recursos do Auxílio apenas para fins educacionais, ou seja, para contribuir no pagamento das despesas com o transporte			2.11- As declarações dos itens b e c do item 12.1podem ser assinadas digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legivel e colorida			
	Protocolo de		Município da Instituição de Ensino que	Distância da sede do município de Formosa	Valor do Auxílio no mês de julho de 2023 recebido por	Boleto e			
Quant.	Prestação de Contas	Nome completo do estudante	frequenta	do Oeste	aluno	comprovante		Anexo V	Situação da prestação de contas
1	1.521/2023	Andressa Porfiria Fragoso Vesco	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
2	1.513/2023	Gabriela Correa Antunes	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
3	1.519/2023	Gabrielly Sara Coelho de Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
4	1.516/2023	Hudson Vinicius Piovezan Storti	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
5	1.450/2023	Larissa Manhe	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
6	1.506/2023	Leonardo de Carvalho	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
7	1.510/2023	Livia Sirico dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
8	1.526/2023	Luiz Eduardo Ricatto	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
9	1.504/2023	Naiara Fresque Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
10	1.471/2023	Sara Martins de Lima	Cascavel	110,00 km	R\$ 1.200,00	Х	Х	Х	APROVADA
				Total	R\$ 12.000,00				
		Comissão Permanente de							
		Seleção e Acompanhamento de							
		Auxílio Transporte - Portaria nº							
		69/2023							

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

SUMULA: Aprova a Adesão e o Plano de Ação, no Sistema Fundo A Fundo – SIFF, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, conforme estabelece as Deliberações n° 029, 033 e 038 de 2023 do CEAS/PR.

Maria Helena Buhala Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 810 de 11 de agosto de 2016

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, do Município de Formosa do Oeste/PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – Expansão, do Município Formosa do Oeste/PR, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Art. 3º Esta resolução revoga a resolução nº 10/2023;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 20 de julho de 2023.

Maria Helena Buhala Ferreira Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre a nova composição da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -CMAS, Presidente e Vice-Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL considerando a ATA nº08 da reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023. Resolve:

Artigo 1º - Em reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste/Pr. Fica eleitas por unanimidade Maria Helena Buhala Ferreira como Presidente e Natalia Xavier de Queiroz para Vice-Presidente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Maria Helena Buhala Ferreira Presidente do CMAS - Formosa do Oeste - PR

Formosa do Oeste-PR, 24 de julho de 2023

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

SUMULA: Aprova as Alterações do Plano Municipal De Assistência Social para o ano de 2022 até 2025..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, considerando a ATA nº08 da reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste/Pr. Resolve:

Artigo 1º - Em reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste. Fica aprovada por unanimidade as Alterações do Pano Municipal de Assistência Social para o ano de 2022 até 2025

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Maria Helena Buhala Ferreira Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

Formosa do Oeste-PR, 24 de julho de 2023

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/1907-DFDF-6680-A36C e informe o código 1907-DFDF-6680-A36C Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1907-DFDF-6680-A36C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/07/2023 16:42:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/1907-DFDF-6680-A36C